

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

EMENDA PARLAMENTAR Nº G-01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
Vereador:	
CARLOS ROBERTO ALMEIDA SILVA	
Objeto da Emenda / Justificativa	
- Destino o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital. JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas. - Destino a valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para o ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO, para fins de investimento e reforma do prédio da associação. JUSTIFICATIVA: O valor destinado para a associação objetiva dar um suporte financeiro para reforma do prédio. - Destino a valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para o INSTITUTO FILADELFIA, CNPJ nº: 26.427.801/0001-21, com sede na rua São Sebastião, 33 bairro São Benedito, Jaboticatubas-MG; para fins de custeio. JUSTIFICATIVA: O valor destinado para a instituição é muito importante para contribuir com a entidade, com objetivo de ajudar na manutenção das atividades, custear despesas e projetos para incentivar a prática de atividades físicas, promovendo a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais. - Destino o valor de R\$ 60.011,33 (sessenta mil, onze reais e trinta e três centavos), para fins de Fabricação De Bloquetes E/Ou Para Ser Usado Na Pavimentação De Ruas Na Comunidade De Capão Clemente E Barreio. JUSTIFICATIVA: Os valores são destinados para contribuir para custear as despesas para a realização de despesas para fabricação de bloquete e calçamento/pavimentação das referidas vias públicas e com isso trazer benefícios para os moradores, visitantes e toda a população.	
Funcional Programática	

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

02090010.1030200202.163.44505100.15001002
02080010.0424400262.167.44514100.15000000
02150010.2781200162.164.33504300.15000000
02100010.1545100301.021.44903000.15000000

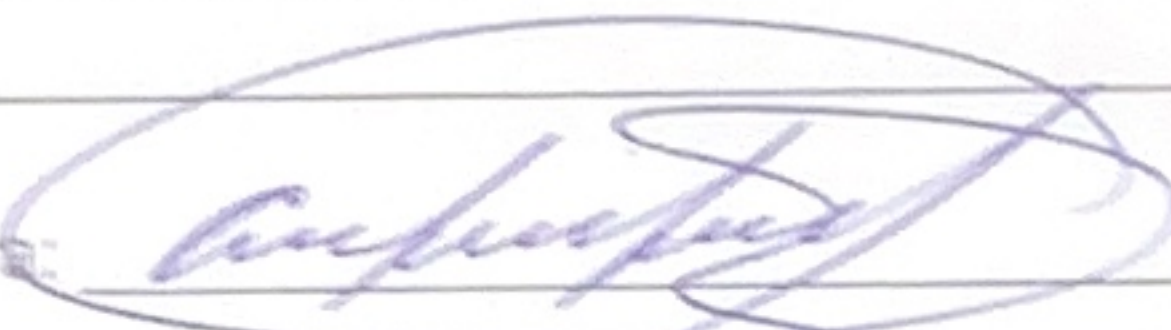
ANULAÇÃO –

Funcional Programática

02070010.9999799992.100.9.9.9.99.00.1500000

Data: 05/11/2025

Assinatura:



INFORMACÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26

Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33

Total de vereadores: 11 (onze)

Valor total por vereador: R\$176.022,66

Valor por vereador na área da saúde: R\$88.011,33

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

EMENDA PARLAMENTAR Nº G-02/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Vereador:

FERNANDA CAMILA LOURENÇO FRAGA

Objeto da Emenda / Justificativa

- Destino o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de reforma, manutenção, ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas.

- Destino o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para MANUTENÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUINHO para o Distrito de São Jose do Almeida.

JUSTIFICATIVA: Os valores são destinados para contribuir para custear as despesas para manutenção, reforma e ampliação do parquinho, com isso trazer benefícios para os moradores da localidade, visitantes e toda a população.

- Destino o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a ASSOCIAÇÃO SOL DE VERÃO – LAGOA DA SERRA para fins de investimento e construção.

JUSTIFICATIVA: A emenda tem por objetivo contribuir para construção e com isso trazer benefícios para os moradores do bairro e região.

- Destino o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ABRIGO INSTITUCIONAL SONHOS DO AMANHÃ. CNPJ nº 13.940.003/0001-57, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio.

JUSTIFICATIVA: O valor destinado para a instituição é muito importante para contribuir com a entidade, com objetivo de ajudar na reforma, manutenção e ampliação do prédio da entidade.

- Destino a valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o LAR DOS IDOSOS SÃO JERÔNIMO DA SOCIEDA SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 18.327.585/0001-14, para fins de custeio.

JUSTIFICATIVA: A emenda objetiva oferecer um aporte financeiro para contribuir e melhorar a qualidade de vida dos idosos que vivem na entidade.

- Destino o valor de R\$ 61.011,33 (sessenta e um mil e onze reais e trinta e três centavos) para FABRICAÇÃO DE BLOQUETES OU SER USADO NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS;

JUSTIFICATIVA: Os valores são destinados para contribuir para custear as despesas para a realização de calçamento/pavimentação de vias públicas, com isso trazer benefícios para os

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

moradores da localidade, visitantes e toda a população.

Funcional Programática

02090010.1030200202.163.44504100.15001002

02240010.2369500172.169.44905200.15000000

02080010.0424400262.167.44504100.15000000

02050010.1424300272.165.44504100.15000000

02050010.1424100282.166.33504300.15000000

02100010.1545100301.021.44903000.15000000

ANULAÇÃO –

Funcional Programática

02070010.9999799992.100.9.9.9.9.99.00.1500000

Data: 05/11/2025

Assinatura: _____



INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26

Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33

Total de vereadores: 11 (onze)

Valor total por vereador: R\$176.022,66

Valor por vereador na área da saúde: R\$88.011,33

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

EMENDA PARLAMENTAR Nº G-03/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026
Vereador: PR. GERALDO FRANCISCO DA SILVA
Objeto da Emenda / Justificativa - Destino R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital. JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas. - Destino o valor de R\$14.011,33 (quatorze mil e onze reais e trinta e três centavos), para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO SANTO ANTONIO, CNPJ 25.071.319/0001-39, para fins de investimento, reforma vestiário e banheiro. JUSTIFICATIVA: O valor destinado para a associação objetiva dar um suporte financeiro para reforma do vestiário e banheiro. JUSTIFICATIVA: A emenda tem por objetivo contribuir para melhorias no campo de futebol do bairro Santo Antônio, com isso incentivar e promover a realização de atividades físicas. - Destino o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) para o ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ABRIGO INSTITUCIONAL SONHOS DO AMANHÃ, CNPJ nº 13.940.003/0001-57, para fins de custeio. JUSTIFICATIVA: O valor destinado para a instituição é muito importante para contribuir com a entidade, com objetivo de ajudar na manutenção das atividades, custear despesas e projetos das instituições, como finalidade de promover projetos sociais voltados ao atendimento de crianças, adolescentes, e suas famílias, especialmente as em situação de vulnerabilidade ou risco social. - Destino o valor de R\$14.000,00 (catorze mil reais) para o INSTITUTO PHILADELFIA, CNPJ nº: 26.427.801/0001-21, com sede na rua São Sebastião, 33 bairro São Benedito, Jaboticatubas-MG; para fins de custeio. JUSTIFICATIVA: O valor destinado para a instituição é muito importante para contribuir com a entidade, com objetivo de ajudar na manutenção das atividades, custear despesas e projetos para incentivar a prática de atividades físicas, promovendo a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais. - Destino o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para fins de FABRICAÇÃO DE BLOQUETES E/OU PARA SER USADO NA PAVIMENTAÇÃO da rua Rua Santo Antônio,

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

Bairro Santo Antônio;

JUSTIFICATIVA: Os valores são destinados para contribuir para custear as despesas para realização de calçamento/pavimentação das vias públicas e com isso trazer benefícios para moradores, visitantes e toda a população.

Funcional Programática

02090010.1030200202.163.44504100.15001002

02080010.0424400262.167.44504100.15000000

02050010.1424300272.165.33504300.15000000

02150010.2781200162.164.33504300.15000000

02100010.1545100301.021.44903000.15000000

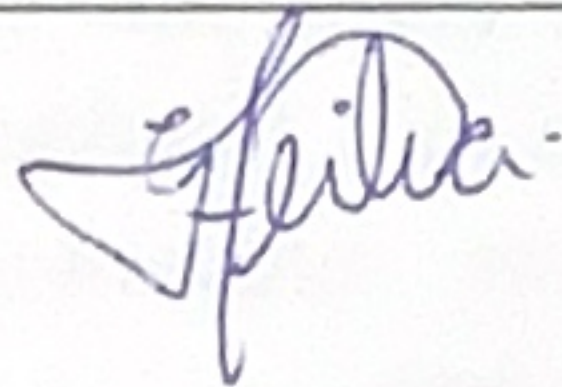
ANULAÇÃO –

Funcional Programática

02070010.9999799992.100.9.9.9.9.99.00.1500000

Data: 05/11/2025

Assinatura:



INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26

Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33

Total de vereadores: 11 (onze)

Valor total por vereador: R\$176.022,66

Valor por vereador na área da saúde: R\$88.011,33

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

EMENDA PARLAMENTAR Nº G-04/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Vereador:

JOSE ORLANDO DA SILVA

Objeto da Emenda / Justificativa

- Destino o valor de R\$ 5.333,33 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas.

- Destino a valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o LAR DOS IDOSOS SÃO JERÔNIMO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 18.327.585/0001-14, para fins de custeio.

JUSTIFICATIVA: A emenda objetiva oferecer um aporte financeiro para contribuir e melhorar a qualidade de vida dos idosos que vivem na entidade.

- Destino o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ABRIGO INSTITUCIONAL SONHOS DO AMANHÃ. CNPJ nº 13.940.003/0001-57, para fins de custeio e ou obra de reforma, manutenção e ampliação do prédio.

JUSTIFICATIVA: O valor destinado para a instituição é muito importante para contribuir com a entidade, com objetivo de ajudar na manutenção da entidade.

- Destino o valor de R\$ 20.000,00 ao FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, para ser usado no projeto “Movimenta Jabó” e fomentação e despesas para a criação e manutenção da Liga Desportiva de Futebol

JUSTIFICATIVA: O objetivo da presente emenda é contribuir para o fortalecimento do futebol em nosso município e oferecer melhores condições para os atletas.

- Destino o valor de R\$ 30.678,00 (trinta e mil, seiscentos e setenta e oito reais), para fins de FABRICAÇÃO DE BLOQUETES E/OU PARA SER USADO NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

JUSTIFICATIVA: Os valores são destinados para contribuir para custear as despesas para a realização de calçamento/pavimentação das vias públicas e com isso trazer benefícios para os moradores, visitantes e toda a população.

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

-Destino o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para INSTITUTO PHILADELFIA, CNPJ 26.427.801/0001-21, com sede na rua São Sebastião, 33 bairro São Benedito, Jaboticatubas/MG; para fins de custeio.

JUSTIFICATIVA: O valor destinado para a instituição é muito importante para contribuir com a entidade, com objetivo de ajudar na manutenção das atividades, custear despesas e projetos para incentivar a prática de atividades físicas, promovendo a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais.

Funcional Programática

02090010.1030200202.163.44504100.15001002

02050010.1424100282.166.33504300.15000000

02050010.1424300272.165.44504100.15000000

02150030.2781200162.170.33903900.15000000

02100010.1545100301.021.44903000.15000000

02150010.2781200162.164.33504300.15000000

ANULAÇÃO –

Funcional Programática

02070010.9999799992.100.9.9.9.9.99.00.1500000

Data:05/11/2025

Assinatura:



INFORMACÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26

Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33

Total de vereadores: 11 (onze)

Valor total por vereador: R\$176.022,66

Valor por vereador na área da saúde: R\$88.011,33

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

EMENDA PARLAMENTAR NºG- 05/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Vereador:

JEFERSON APARECIDO LOPES PEREIRA

Objeto da Emenda / Justificativa

- Destino o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de investimento em reforma, ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma/manutenção do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas.

- Destino o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROSILENE PEREIRA DE SOUSA, Distrito de São José do Almeida, para fins de custeio.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da presente emenda é contribuir para o fortalecimento da escola, para que possa oferecer melhores condições para os estudantes e professores.

- Destino o valor de R\$ 48.011,33 (quarenta mil, onze reais e trinta e três centavos), para fins de FABRICAÇÃO DE BLOQUETES E/OU PARA SER USADO NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

JUSTIFICATIVA: Os valores são destinados para contribuir para custear as despesas para a realização de calçamento/pavimentação das vias públicas e com isso trazer benefícios para os moradores, visitantes e toda a população.

- Destino o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para MANUTENÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUINHO para o Distrito de São Jose do Almeida.

JUSTIFICATIVA: Os valores são destinados para contribuir para custear as despesas para manutenção, reforma e ampliação do parquinho, com isso trazer benefícios para os moradores da localidade, visitantes e toda a população.

- Destino o valor de R\$ 6.000.00 (seis mil reais) para a ASSOCIAÇÃO SOL DE VERÃO – LAGOA DA SERRA, para fins de investimento e construção.

JUSTIFICATIVA: A emenda tem por objetivo contribuir para construção e com isso trazer benefícios para os moradores do bairro e região.

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

Funcional Programática

02090010.1030200202.163.44504100.15001002
02220020.1236100112.168.33504300.15001001
02100010.1545100301.021.44903000.15000000
02240010.2369500172.169.44905200.15000000
02080010.0424400262.167.44504100.15000000

ANULAÇÃO –

Funcional Programática

02070010.9999799992.100.9.9.9.9.99.00.1500000

Data: 05/11/2025

Assinatura: _____

INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26

Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33

Total de vereadores: 11 (onze)

Valor total por vereador: R\$176.022,66

Valor por vereador na área da saúde: R\$88.011,33

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

EMENDA PARLAMENTAR Nº G-06/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Vereador:

MÁRLEO ARAUJO MARQUES

Objeto da Emenda / Justificativa

- Destino o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas.

- Destino a valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o LAR DOS IDOSOS SÃO JERÔNIMO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 18.327.585/0001-14, para fins de custeio.

JUSTIFICATIVA: A emenda objetiva oferecer um aporte financeiro para contribuir e melhorar a qualidade de vida dos idosos que vivem na entidade.

- Destino o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ABRIGO INSTITUCIONAL SONHOS DO AMANHÃ. CNPJ nº 13.940.003/0001-57, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio.

JUSTIFICATIVA: O valor destinado para a instituição é muito importante para contribuir com a entidade, com objetivo de ajudar na reforma, manutenção e ampliação do prédio da entidade.

- Destino o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para INSTITUTO PHILADELFIA, CNPJ nº: 26.427.801/0001-21, com sede na rua São Sebastião, 33 bairro São Benedito, Jaboticatubas-MG; para fins de custeio.

JUSTIFICATIVA: O valor destinado para a instituição é muito importante para contribuir com a entidade, com objetivo de ajudar na manutenção das atividades, custear despesas e projetos para incentivar a prática de atividades físicas, promovendo a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais.

- Destino o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para a ASSOCIAÇÃO BANDA DE MÚSICA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, CNPJ 19.504.592/0001-12, para fins de custeio.

JUSTIFICATIVA: O valor destinado para a associação objetiva dar um suporte financeiro para a manutenção das atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

Destino o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECANTO DO SABIÁ, CNPJ 25.071.319/0001-39, para fins de investimento.

JUSTIFICATIVA: A emenda tem por objetivo contribuir para a construção da sede da Associação e, com isso, trazer benefícios para os moradores do bairro Recanto do Sabiá.

- Destino o valor de R\$20.011,33 (trinta mil mil, onze reais e trinta e três centavos), para fins de FABRICAÇÃO DE BLOQUETES E/OU PARA SER USADO NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

JUSTIFICATIVA: Os valores são destinados para contribuir para custear as despesas para a realização de calçamento/pavimentação das vias públicas e com isso trazer benefícios para os moradores, visitantes e toda a população.

Funcional Programática

02090010.1030200202.163.44504100.15001002
02050010.1424100282.166.33504300.1500000
02050010.1424300272.16544504100.1500000
02150010.2781200162.164.33504300.1500000
02150010.1339200142.171.33504300.1500000
02080010.0424400262.167.44504100.1500000
02100010.1545100301.021.44903000.1500000

ANULAÇÃO –

Funcional Programática

02070010.9999799992.100.9.9.9.99.00.1500000

Data:05/11/2025

Assinatura:

INFORMACÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26

Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33

Total de vereadores: 11 (onze)

Valor total por vereador: R\$176.022,66

Valor por vereador na área da saúde: R\$88.011,33



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

EMENDA PARLAMENTAR NºG- 07/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Vereador:

ORLANDO ALVES RODRIGUES

Objeto da Emenda / Justificativa

- Destino o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas.

- Destino o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para MANUTENÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUINHO para o Distrito de São Jose do Almeida.

JUSTIFICATIVA: Os valores são destinados para contribuir para custear as despesas para manutenção, reforma e ampliação do parquinho, com isso trazer benefícios para os moradores da localidade, visitantes e toda a população.

- Destino o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de MANILHAS para ser instalado no bairro Sol de Verão.

JUSTIFICATIVA: Os valores são destinados para contribuir para custear as despesas para a aquisição de manilhas para ser instalada na comunidade Sol de Verão, com isso trazer benefícios para os moradores da localidade, visitantes e toda a população.

- Destino o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a ASSOCIAÇÃO SOL DE VERÃO – LAGOA DA SERRA, para fins de investimento e construção.

JUSTIFICATIVA: A emenda tem por objetivo contribuir para construção e com isso trazer benefícios para os moradores do bairro e região.

- Destino o valor de R\$ 8.011,33 (oito mil, onze reais e trinta e três centavos), para ser utilizado para reforma do POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DA ESPADA.

JUSTIFICATIVAS: Os valores são destinados para contribuir para custear as despesas para a reforma do posto de saúde, com isso trazer benefícios para os moradores da localidade e toda a população.

Funcional Programática

02090010.1030200202.163.44504100.15001002

02240010.2369500172.169.44905200.1500000

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

02100010.1545100301.021.449030000.150000
02080010.0424400262.167.445041000.150000
02090010.1030100191.022.44905100.15001002

ANULAÇÃO –

Funcional Programática

02070010.9999799992.100.9.9.9.9.99.00.1500000

Data: 05/11/2025

Assinatura:



INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26

Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33

Total de vereadores: 11 (onze)

Valor total por vereador: R\$176.022,66

Valor por vereador na área da saúde: R\$88.011,33

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

EMENDA PARLAMENTAR Nº G-08/2025

**AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

Vereador:

PAULO RODRIGUES DOS SANTOS

Objeto da Emenda / Justificativa

- Destino o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas.

- Destino o valor de R\$14.000,00 (catorze mil reais) para ser usado nas despesas de AULAS DE FORRÓ E AQUISIÇÃO DE CAMISAS para os alunos, pela Secretaria Municipal de Cultura.

JUSTIFICATIVA: A emenda tem por objetivo contribuir para construir para as atividades das aulas de forró e aquisição de camisas pela Secretaria de Cultura.

- Destino o valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) para a AQUISIÇÃO DE MANILHAS, BLOCOS E FERRAGENS, pela Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura.

JUSTIFICATIVA: A emenda tem por objetivo contribuir para aquisição de manilhas, blocos e ferragens, com isso trazer benefícios para os moradores, visitantes e toda a população.

- Destino o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO SANTO ANTONIO, CNPJ 25.071.319/0001-39, para fins de aquisição de traves e redes para o campo do bairro Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA: A emenda tem por objetivo contribuir para melhorias no campo de futebol do bairro Santo Antônio, com isso incentivar e promover a realização de atividades físicas.

- Destino o valor de R\$3.011,33 (três mil, onze reais e trinta e três centavos) para o ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ABRIGO INSTITUCIONAL SONHOS DO AMANHÃ, CNPJ nº 13.940.003/0001-57, para fins de custeio.

JUSTIFICATIVA: O valor destinado para a instituição é muito importante para contribuir com a entidade, com objetivo de ajudar na manutenção das atividades, custear despesas e projetos das instituições, como finalidade de promover projetos sociais voltados ao atendimento de crianças, adolescentes, e suas famílias, especialmente as em situação de vulnerabilidade ou risco social.

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

- Destino o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para FABRICAÇÃO DE BLOQUETES E/OU PARA SER USADO NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

JUSTIFICATIVA: Os valores são destinados para contribuir para custear as despesas para a realização de despesas para fabricação de bloquete e calçamento/pavimentação das vias públicas e com isso trazer benefícios para os moradores, visitantes e toda a população.

Funcional Programática

02090010.1030200202.163.44504100.15001002
02150010.1339200142.173.33903200.1500000
02100010.1545100301.021.44903000.1500000
02050010.1424300272.165.33504300.1500000
02100010.1545100301.021.44903000.1500000

ANULAÇÃO –

Funcional Programática

02070010.9999799992.100.9.9.9.9.99.00.1500000

Data:05/11/2025	Assinatura: 
-----------------	--

INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26

Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33

Total de vereadores: 11 (onze)

Valor total por vereador: R\$176.022,66

Valor por vereador na área da saúde: R\$88.011,33

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

EMENDA PARLAMENTAR NºG- 09/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026
Vereador: ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA
Objeto da Emenda / Justificativa - Destino R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital. JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas. - Destino o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ABRIGO INSTITUCIONAL SONHOS DO AMANHÃ. CNPJ nº 13.940.003/0001-57, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio. JUSTIFICATIVA: O valor destinado para a instituição é muito importante para contribuir com a entidade, com objetivo de ajudar na reforma, manutenção e ampliação do prédio da entidade. - Destino o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA DE LIMA OLYNTHO FERRAZ, Bairro Santo Antônio, para custeio. JUSTIFICATIVA: O objetivo da presente emenda é contribuir para o fortalecimento da escola, para que ela possa oferecer melhores condições para os estudantes e professores. - Destino o valor de R\$ 70.011,33 (setenta mil, onze reais e trinta e três centavos), para fins de FABRICAÇÃO DE BLOQUETES E/OU PARA SER USADO NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS. JUSTIFICATIVA: Os valores são destinados para contribuir para custear as despesas para a realização de despesas para fabricação de bloquete e calçamento/pavimentação das vias públicas e com isso trazer benefícios para os moradores, visitantes e toda a população. Funcional Programática 02090010.1030200202.163.44504100.15001002 02050010.1424300272.165.44504100.15000000 02220020.1236100112.168.33504300.15000100 02100010.1545100301.021.44903000.15000000 ANULAÇÃO – Funcional Programática

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

02070010.9999799992.100.9.9.9.9.99.00.1500000

Data: 05/11/2025

Assinatura:

Rosilene Af. de V. Maia

INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26

Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33

Total de vereadores: 11 (onze)

Valor total por vereador: R\$176.022,66

Valor por vereador na área da saúde: R\$88.011,33

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

EMENDA PARLAMENTAR Nº G-10/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Vereador:

WALISSON FERNANDO MARQUES DE AVELAR

Objeto da Emenda / Justificativa

- Destino o valor de R\$ 5.333,33 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas.

- Destino a valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o LAR DOS IDOSOS SÃO JERÔNIMO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 18.327.585/0001-14, para fins de custeio.

JUSTIFICATIVA: A emenda objetiva oferecer um aporte financeiro para contribuir e melhorar a qualidade de vida dos idosos que vivem na entidade.

- Destino o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ABRIGO INSTITUCIONAL SONHOS DO AMANHÃ. CNPJ nº 13.940.003/0001-57, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio.

JUSTIFICATIVA: O valor destinado para a instituição é muito importante para contribuir com a entidade, com objetivo de ajudar na reforma, manutenção e ampliação do prédio da entidade.

- Destino o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a ASSOCIAÇÃO BANDA DE MÚSICA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, CNPJ 19.504.592/0001-12, para fins de custeio.

JUSTIFICATIVA: O valor destinado para a associação objetiva dar um suporte financeiro para a manutenção das atividades.

- Destino o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a ASSOCIAÇÃO PATINHAS CIPÓ, CNPJ:41.174.512/0001-51, para fins de custeio.

JUSTIFICATIVA: O valor destinado para a associação objetiva dar um suporte financeiro para a manutenção das atividades.

- Destino o valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) para a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DEOLINDA DIAS DUARTE, para fins de custeio.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da presente emenda é contribuir para o fortalecimento da escola, para que ela possa oferecer melhores condições para os estudantes e professores.

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

- Destino o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA DE LIMA OLYNTHO FERRAZ, Bairro Santo Antônio, para custeio.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da presente emenda é contribuir para o fortalecimento da escola para que ela possa oferecer melhores condições para os estudantes e professores.

-Destino o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para INSTITUTO PHILADELFIA, CNPJ nº 26.427.801/0001-21, com sede na rua São Sebastião, 33 bairro São Benedito, Jaboticatubas/MG; para fins de custeio.

JUSTIFICATIVA: O valor destinado para a instituição é muito importante para contribuir com a entidade, com objetivo de ajudar na manutenção das atividades, custear despesas e projetos para incentivar a prática de atividades físicas, promovendo a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais.

- Destino o valor de R\$ 32.978,00 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais), para fins de FABRICAÇÃO DE BLOQUETES E/OU PARA SER USADO NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

JUSTIFICATIVA: Os valores são destinados para contribuir para custear as despesas para a realização de calçamento/pavimentação das vias públicas e com isso trazer benefícios para os moradores, visitantes e toda a população.

Funcional Programática

02050010.1424100282.166.33504300.150000
02050010.1424300272.165.44504100.150000
02150010.1339200142.171.33504300.150000
02170010.1854200492.172.33504300.150000
02220020.1236100112.168.33504300.150000
02150010.2781200162.164.33504300.150000
02100010.1545100301.021.44903000.150000

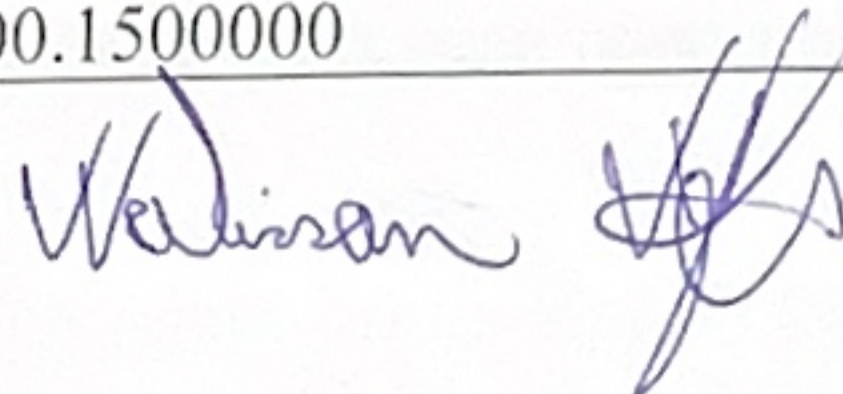
ANULAÇÃO –

Funcional Programática

02070010.9999799992.100.9.9.9.9.99.00.1500000

Data:05/11/2025

Assinatura:



INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

EMENDA PARLAMENTAR Nº G-11/2025

AO PROJETO DE LEI 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Vereador:

WALLYSSON EDER DE ALMEIDA

Objeto da Emenda / Justificativa

- Destino o valor de R\$ 5.333,33 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas.

- Destino a valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o LAR DOS IDOSOS SÃO JERÔNIMO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 18.327.585/0001-14, para fins de custeio.

JUSTIFICATIVA: A emenda objetiva oferecer um aporte financeiro para contribuir e melhorar a qualidade de vida dos idosos que vivem na entidade.

- Destino o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ABRIGO INSTITUCIONAL SONHOS DO AMANHÃ, CNPJ nº 13.940.003/0001-57, para fins de custeio.

JUSTIFICATIVA: O valor destinado para a instituição é muito importante para contribuir com a entidade, com objetivo de ajudar na manutenção das atividades, custear despesas e projetos das instituições, como finalidade de promover projetos sociais voltados ao atendimento de crianças, adolescentes, e suas famílias, especialmente as em situação de vulnerabilidade ou risco social.

- Destino o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a ASSOCIAÇÃO PATINHAS CIPÓ, CNPJ:41.174.512/0001-51, para fins de custeio.

JUSTIFICATIVA: O valor destinado para a instituição é muito importante para contribuir com a entidade, com objetivo de ajudar na manutenção das atividades, custear despesas e projetos,

- Destino o valor de R\$ 7.566,66 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOM ORIONE, para fins de custeio.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da presente emenda é contribuir para o fortalecimento da escola, para que ela possa oferecer melhores condições para os estudantes e professores.

- Destino o valor de R\$ 7.566,66 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ODORICO MARQUES DE

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

AQUINO, localidade Boa Vista, para custeio.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da presente emenda é contribuir para o fortalecimento da escola para que ela possa oferecer melhores condições para os estudantes e professores.

- Destino o valor de R\$ 7.566,66 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINA MARIA MACHADO BAMBURRAL, para custeio.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da presente emenda é contribuir para o fortalecimento da escola para que ela possa oferecer melhores condições para os estudantes e professores.

- Destino o valor de R\$ 29.978,02 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito mil reais e dois centavos), para fins de FABRICAÇÃO DE BLOQUETES E/OU PARA SER USADO NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.

JUSTIFICATIVA: Os valores são destinados para contribuir para custear as despesas para a realização de calçamento/pavimentação das vias públicas e com isso trazer benefícios para os moradores, visitantes e toda a população.

Funcional Programática

02090010.1030200202.163.44504100.150001002

02050010.1424100282.166.33504300.15000000

02050010.1424300272.165.33504300.15000000

02170010.1854200492.172.33504300.15000000

02220020.1236100112.168.33504300.15001001

02100010.1545100301.021.44903000.15000000

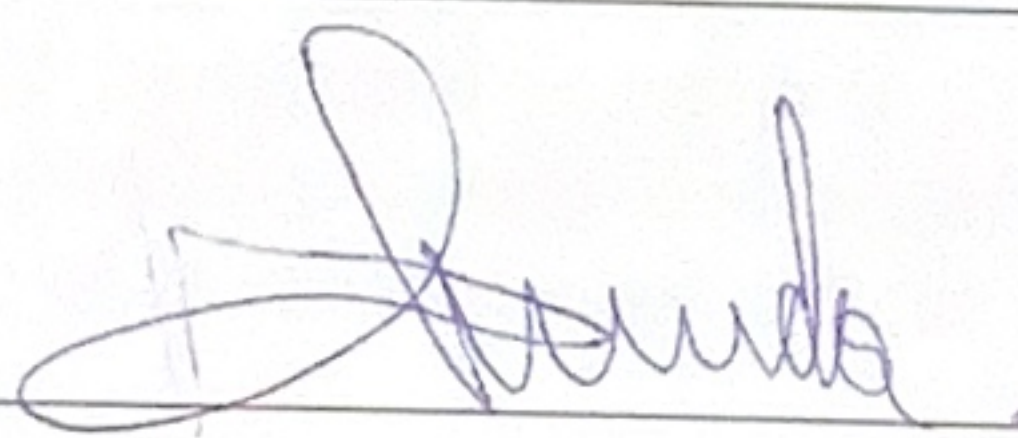
ANULAÇÃO –

Funcional Programática

02070010.9999799992.100.9.9.9.9.99.00.1500000

Data: 05/11/2025

Assinatura:



INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

Total das emendas individuais: R\$ 1.936.249,26

Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33

Total de vereadores: 11 (onze)

Valor total por vereador: R\$ 176.022,66

Valor por vereador na área da saúde: R\$ 88.011,33